

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		231/2003-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições ,


RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Declarar vago, a partir de 01.09.03, por motivo de aposentadoria compulsória do titular JOSÉ DE OLIVEIRA, a Função Gratificada, FG-3, nº 45.0820, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16.09.03